



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO IX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1775**

**Ji-Paraná (RO), 10 de março de 2014**

### SUMÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....PÁG. 01

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO  
À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/CGM/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/CGM/2013  
PROCESSO Nº 1-10393/2013  
PREGÃO Nº 093/CPL/PMJP/2.013

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
JI-PARANÁ – RO.  
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA RECOR LTDA-EPP

Aos 06 dias do mês de Março do ano de 2014, na Controladoria Geral do Município, nos termos ratificado do Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito o Senhor Jesualdo Pires Ferreira Junior, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Av. 02 de Abril, 1701 – Bairro Urupá, de outro lado a Empresa **DISTRIBUIDORA RECOR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.376.914/0001-87, situada na Av. Monte Castelo, 566, Bairro Jardim dos Migrantes, localizada na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste ato representada por seu sócio proprietário, **MARCOS PAULO SOUSA RENDA**, brasileiro, portador do RG n.º 798.829-SESP-RO e inscrito no CPF/MF n.º 817.479.502-20, vencedora da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados.

Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, regulamento através do Decreto Municipal nº 9353/2005 com fulcro no disposto no Decreto Municipal nº 945/2013 a Controladoria Geral do Município, promove o reajustamento de preços da constante Ata, abalizado pela média de pesquisa de mercado promovido pela CGP – Controladoria Geral de Preços entre os dias 11 a 19 do mês de fevereiro de 2014, em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora do registro de preços, devidamente justificados nos termos a Ata e coligidos aos Autos, quais passam a vigor nas condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo de reajuste, embasado em solicitação da detentora, na pesquisa de preço de mercado e mapa comparativo de preços com cópias coligidas aos Autos nº 2096/14 às fls. (12) cujos preços para os saldos registrados em ata, passam a vigorar conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Registrado	Valor Reajustado
5	CIMENTO PORTLAND	SACO 50,00 KG	4763	RS 28,00	RS 30,17
Marca: ITAU					
Fabricante: ITAU					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cimento Portland CP II – sacos 50 kg					
7	AREIA	METRO CÚBICO	512	RS 38,50	RS 51,33
Marca: ASPAR					
Fabricante: ASPAR					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Areia Lavada média					

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preço ora aditados ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Palácio Urupá – Ji-Paraná, 06 de Março de 2014.

**Elias Caetano da Silva**  
Controlador Geral do Município  
Dec. 018/GAB/PMJP/2013

**Marcos Paulo Sousa Renda**  
DISTRIBUIDORA RECOR LTDA  
CNPJ 02.376.914/0001-87

# ESTENDA O BRAÇO PARA A VIDA

**A DOAÇÃO DE SANGUE É SEGURA  
E NÃO DEMORA MAIS DE MEIA HORA.**

### PARA DOAR, É PRECISO:

- ♥ Ter mais de 18 e menos de 60 anos;
- ♥ Peso superior a 50 Kg;
- ♥ Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;
- ♥ Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;
- ♥ Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;
- ♥ Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);
- ♥ Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

**DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!**



VOCÊ MERECE UMA CIDADE MELHOR!

# FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ

SÃO OFERECIDOS VÁRIAS OPÇÕES  
DE CURSOS PARA TODA COMUNIDADE.

BALLET

ARTESANATO

TEATRO

MÚSICA

JAZZ

ARTES  
PLÁSTICAS

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ  
RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 1108  
BAIRRO NOVA BRASÍLIA JI-PARANÁ - RO  
TELEFONE: 3421-2263



FUNDAÇÃO CULTURAL  
DE JI-PARANÁ - RO



VOCÊ MERECE UMA CIDADE MELHOR!



## Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)

Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Jesualdo Pires**  
Prefeito

**Marcito Pinto**  
Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

**José Antônio Cisonetti**  
Chefe de Gabinete

**Leni Matias**  
Procuradoria Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria Geral do Município

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretaria Municipal de Administração

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Fundo Municipal de Previdência

**Renato Antônio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Waldecio José Gonçalves**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Leni Matias**  
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Cláudia Regina Abreu**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Leiva Custódio Pereira**  
Secretaria Municipal de Educação

**Seloi Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello**  
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Arislândio Borges Saraiva**  
Secretaria Municipal de Governo

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social